



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 023 /19, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

Publicado no Boletim Oficial <u>85</u> .
Em <u>16</u> / <u>04</u> / <u>19</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

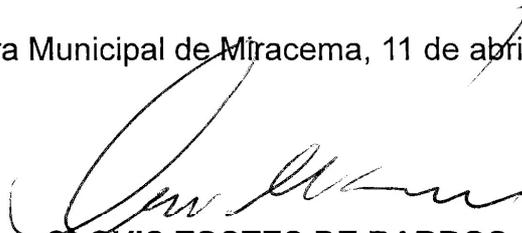
**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio do corrente ano, em virtude da Exposição Agropecuária de Miracema.

**Art. 2º** - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de abril de 2019.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema